



COMPLIANCE WEEK 2023

**IT2B** | 20 ANOS

# INTRODUÇÃO

## Objetivo do Treinamento



### O QUE É?

Capacitar nossos colaboradores com informações importantes sobre Compliance e repassar alguns insights para aplicação dentro e fora da IT2B.



### O QUE É ESPERADO DE VOCÊ?

Ao final deste treinamento, esperamos que nossos colaboradores conheçam os **valores** da IT2B, as **políticas** que lhe são aplicáveis e quais **temas são relevantes** para as atividades da empresa.



### DURAÇÃO

Aproximadamente 30 minutos.



### DÚVIDAS?

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [compliance@it2b.com.br](mailto:compliance@it2b.com.br)

# PRINCÍPIOS E VALORES – NOSSO DNA



## MISSÃO

Entender as necessidades e requerimentos dos nossos clientes, provendo soluções de TI que contribuam para a continuidade e crescimento dos seus negócios.



## VISÃO

Ser reconhecida pela excelência na integração de soluções de TI.



## VALORES

Ética – lealdade e honestidade;  
Compromisso – responsabilidade no que faz;  
Valorização das pessoas;  
Responsabilidade socioambiental;  
Confiança – respeito e transparência;  
Inovação – busca pelo melhor;  
Amor pelo que faz.

**A Leitura do Manual de Compliance é ESSENCIAL!**

Última revisão em 2022- <https://www.it2b.com.br/a-it2b/etica-e-compliance/>

# CONTAMOS COM VOCÊS



## O COMPLIANCE EXISTE HÁ 8 ANOS NA IT2B. LEMBRE-SE: NOSSO PROGRAMA É DE INTEGRIDADE!

Nesse encontro, esperamos que você não esqueça:

- Nossas práticas anticorrupção, especialmente sobre brindes, entretenimentos e relacionamento com órgãos públicos;
- Nossas orientações relacionadas a comportamento ético, equidade, sustentabilidade e respeito às normas;
- O papel da IT2B como uma empresa igualitária e inclusiva;
- Quem procurar em caso de dúvidas ou irregularidades sobre Compliance.

A Leitura do Manual de Compliance é ESSENCIAL!

Última revisão em 2022- <https://www.it2b.com.br/a-it2b/etica-e-compliance/>

# TENDÊNCIAS 2023



- Nossos clientes estão cada vez mais conscientes e buscam entender a empresa em um contexto geral. Fazemos parte da cadeia de valor e do mercado deles!
- A resposta a isso é o Decreto 11.129/2022, uma oficialização do que já se praticava: comprometimento da alta direção, análise de riscos, canal de denúncias, due diligence para fornecedores, etc.... É uma maior atenção à ética e à integridade corporativa.
- Outro ponto importante é a Lei 14.457/2022, que entrou em vigor dia 21/03. Trata-se da instituição do Programa + Mulheres e alteração do artigo 163 da CLT, que determina que as empresas precisam ter uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), para a criação de mecanismos em casos de assédio sexual e violência no trabalho. Além disso, toda empresa que tem uma CIPA deverá ter canal de denúncias. A lei prevê multas se não cumpridas.
- O gerenciamento de dados no ambiente corporativo será fundamental, visto as novas modalidades de trabalho: híbrido, remoto e até com as novas tecnologias digitais, como: metaverso, criptomoedas, 5G (cibersegurança e LGPD).

# TENDÊNCIAS 2023



O tema ESG ( Environmental, Social e Governance) ainda precisa de amadurecimento, mas tem sido bem citado no mundo corporativo.

- ESG com destaque no S (Social), principalmente nas contratações.



- Direitos humanos e trabalhistas
- Políticas de inclusão e diversidade
- Impacto na comunidade
- Incentivo à qualificação profissional
- Satisfação dos colaboradores

- ESG com destaque no E (Environment – ambiental) o Brasil tem um potencial imenso de gerar créditos de carbono.



- Mudança climática
- Desmatamento
- Poluição
- Uso de recursos naturais
- Biodiversidade

# TENDÊNCIAS 2023



- ESG com destaque no G (Governance), que será base para todas as demais iniciativas.



- Transparência fiscal
- Ações anticorrupção
- Gestão eficiente e inclusiva
- Condutas disciplinares

- As marcas precisam comunicar mais sobre ações sólidas e relevantes do universo ESG. Ninguém é 100% sustentável, mas para uma boa reputação, a empresa precisa implementar práticas ESG e abraçar causas (Walk to Walk, conscientização e stakeholders como agentes de mudanças, parcerias etc.), além de outros fatores.
- Práticas de **greenwashing** ( “maquiagem verde “ - empresas que mascaram os impactos ambientais de sua atividade) não serão mais bem vistas, ou seja, deverão garantir critérios ambientais legítimos.
- Lei de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD&FT) principalmente com foco na área financeira. Com o surgimento das novas modalidades de meios de pagamentos, vão precisar cumprir todas as exigências regulatórias do Banco Central.

# ORIENTAÇÃO PARA TODOS



**ATUAÇÃO COM ÉTICA  
E INTEGRIDADE**



**RESPEITO AO MEIO  
AMBIENTE, DIREITOS  
HUMANOS E  
RELAÇÕES HUMANAS**



**PROTEÇÃO,  
CONFIDENCIALIDADE  
E INFORMAÇÕES  
PRIVILEGIADAS**



**PROTEÇÃO À  
PRIVACIDADE E AOS  
DADOS PESSOAIS**

**ÉTICA NOS  
NEGÓCIOS**  
**IT2B**

# ATUAÇÃO COM ÉTICA E INTEGRIDADE



Manual de Compliance  
Lei Anticorrupção 12.846/13

# ÉTICA E INTEGRIDADE

Não aceitamos situações e comportamentos que **infrinjam preceitos éticos nos negócios** e esperamos que todos aqueles que trabalham conosco, incluindo sócios, fornecedores e parceiros de negócios, sigam a mesma orientação.

## É importante lembrar que:

- Nossa reputação é importante;
- Não admitimos nenhum pagamento de facilitação;
- Qualquer irregularidade deve ser comunicada no Canal de Orientação e Denúncias.

Cumprimento das leis

Transparência

Confidencialidade

Concorrência leal

# RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS



Manual de Compliance  
Lei Anticorrupção 12.846/13

# RESPEITO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O respeito ao meio ambiente, direitos humanos e equidade nas relações de trabalho é mais que atender determinações legais. É ser igualitário nas relações humanas.

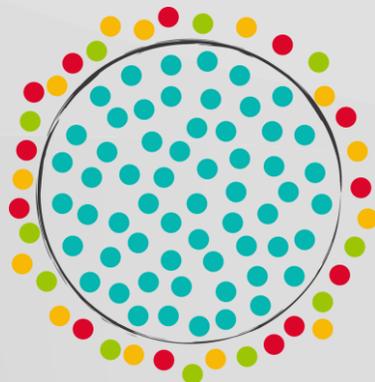
Entendemos que a diversidade e a inclusão estão sempre em andamento (não é uma corrida com chegada). Por esta razão, sempre promovemos práticas que incentivam a diversidade, como a contratação de PCDs, jovens aprendizes, entre outras.

## **Não toleramos:**

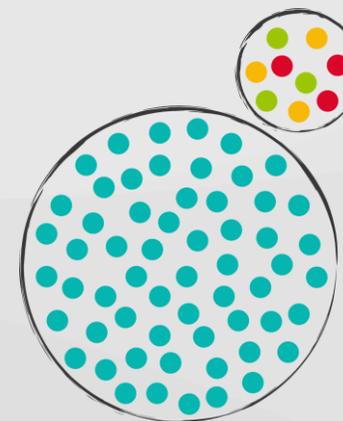
- Práticas discriminatórias;
- Situações que violem direitos humanos;
- Práticas que causem danos ao meio ambiente.

# RESPEITO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

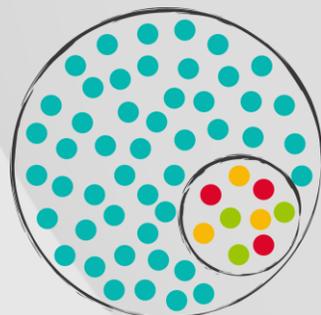
EXCLUSÃO



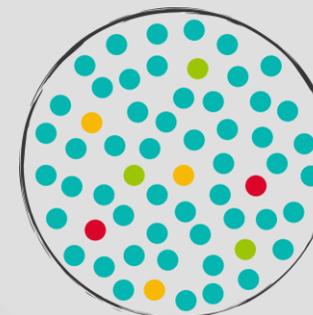
SEGREGAÇÃO



INTEGRAÇÃO



INCLUSÃO



# PROTEÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



Manual de Compliance  
Lei Anticorrupção 12.846/13

# CONFIDENCIALIDADE

O acesso a informações confidenciais e privilegiadas da IT2B deve ser limitado àquelas pessoas que precisam conhecer tais dados.

**Informação confidencial** é uma informação sigilosa a qual o acesso é restrito por lei ou por classe de pessoas específicas.

Já a **informação privilegiada** é toda informação não pública que pode influenciar de maneira sensível as negociações.

## Fique atento:

- Todas as informações que você tiver acesso no âmbito do seu contrato é confidencial;
- Evite conversas por WhatsApp, telefone e mensagens sobre temas sensíveis;
- Em caso de dúvidas, procure o setor de Compliance.

# PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS



Políticas de Privacidade  
Lei Geral de Proteção de Dados 13.719/18

# PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS

Esperamos que nossos colaboradores, parceiros e fornecedores respeitem as diretrizes legais de privacidade e utilizem as informações pessoais na medida que são necessárias à gestão dos negócios, conforme leis e regulamentações, inclusive a LGPD.

**As políticas de proteção de dados estão disponíveis no site:**

<https://www.it2b.com.br/a-it2b/privacidade/>

**Lembre-se que:**

- Todos devem atuar em conformidade com a LGPD;
- Todos devem participar dos treinamentos sobre o tema;
- Evite compartilhar dados pessoais e/ou compartilhar dados sensíveis por WhatsApp ou e-mail;
- Em caso de dúvidas, procure o DPO.

# PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO



Na IT2B não toleramos a corrupção!

## O que é corrupção?

Corrupção é **pagar, prometer ou oferecer alguma vantagem indevida a agente público ou a terceiro** a ele relacionado para obter benefício que de outra forma não seria obtido para si ou para terceiros.

De acordo com a Transparência Internacional, foi divulgado o ranking anual de percepção de corrupção para 2022. O Brasil ficou na 94ª posição junto com a Etiópia, Argentina, Marrocos e Tanzânia. E olhando a América Latina, ele ficou mais próximo da Venezuela que é o mais corrupto, e mais longe do Uruguai que é o menos corrupto. 3º ano que o Brasil repete essa posição.

Qualquer violação à Lei de Anticorrupção ou ao Manual de Compliance deverá ser imediatamente comunicado à área de Compliance.

# COMO TRABALHAMOS

## BRINDES E ENTRETENIMENTOS

Orientações sobre brindes e entretenimentos podem ser encontradas no Manual de Compliance.

**Você deve sempre respeitar as seguintes orientações:**



Você pode oferecer ou receber brindes, desde que o valor não seja superior a **R\$ 100,00**. Deve haver uma finalidade comercial legítima.



Você **NÃO PODE**:

- Oferecer brindes a agentes públicos ou a terceiros em nome da IT2B;
- Oferecer brindes e entretenimentos com expectativa de obter vantagem indevida.



# COMO TRABALHAMOS

## INTERAÇÃO COM AGENTES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

A interação com Agentes Públicos deve sempre ocorrer de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

Atos de corrupção podem acontecer em diversas atuações. Vejam 5 delas:

- ✓ 1- **Contratações**: nas compras e licitações;
- ✓ 2- **Tributação**: na cobrança de impostos e taxas de fiscalizações;
- ✓ 3- **Pagamentos**: nos subsídios, benefícios e patrocínios;
- ✓ 4- **Autorizações**: nas licenças, passaportes, inspeções;
- ✓ 5- **Poder de Polícia**: nos trabalhos de supervisão, fiscalização, auditoria e punição.

**Temos que ficar atentos a todos esses cenários!!!!**



# COMO TRABALHAMOS

O Compliance não pode ser construído apenas de boas intenções. É preciso constância, responsabilidade e estratégia para impulsionar a mudança da cultura corporativa.

## Confira as principais práticas:

- Em qualquer reunião com Agentes Públicos é bom ter a presença de no mínimo **2 representantes da empresa**;
- Após a reunião, é recomendado **manter registro** dos temas discutidos;
- Mensagem por e-mail devem ter **conteúdos claros e objetivos** e possuir como destinatários sempre **2 agentes públicos ou funcionários**;
- Deve-se ter linguagem adequada em conversas telefônicas e, para assuntos estratégicos, recomenda-se **formalizar por e-mail o conteúdo posteriormente, registrando para todos aqueles envolvidos**;
- **Evite assuntos sensíveis e se necessário aborde-os em ambiente próprio.**

# CANAL DE DENÚNCIAS



## O QUE É?

---

**Instrumento de comunicação com caráter anônimo e sigiloso**, pelo qual nossos colaboradores, fornecedores, parceiros ou público geral podem apresentar seus relatos e/ou tirar dúvidas e orientações.



## QUAL É O OBJETIVO DO CANAL?

---

Receber e analisar condutas consideradas **potencialmente ilegais** ou em **desacordo** com normas e políticas da IT2B, que possam expor a empresa a **riscos legais, operacionais ou reputacionais**.



## FORMAS DE ACESSO

---

Entrar em contato via website ou pelo e-mail:

**[compliance@it2b.com.br](mailto:compliance@it2b.com.br)**

## COMITÊ DE COMPLIANCE



**Andrea Dias**

Compliance Officer



**Beatriz Penteado**

Gerente de Suporte  
a Licitações



**Carlos Motti**

CEO



**Mário Santos**

Diretor de Serviços



**Pablo Miranda**

Diretor de Pré-Vendas

## ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

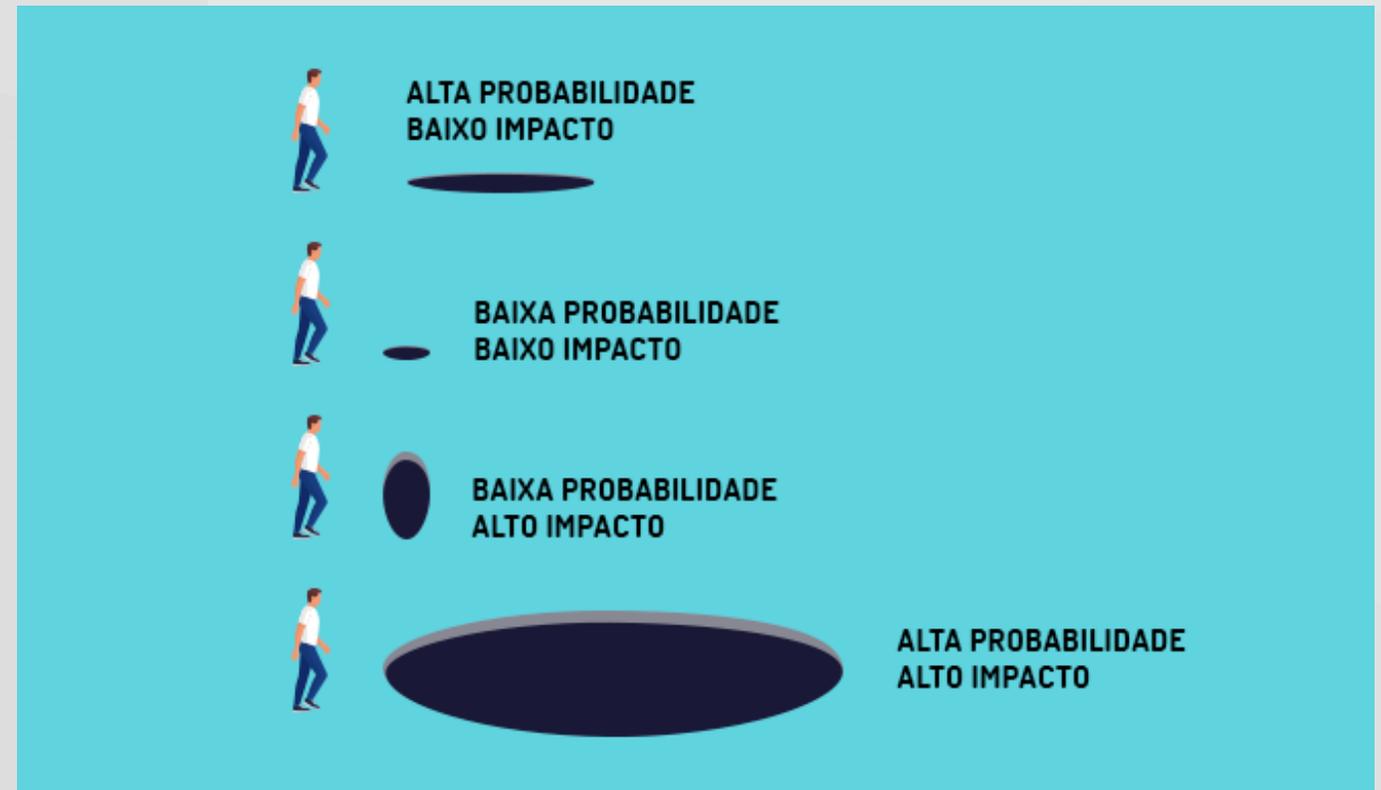
- Revisar as políticas e normas, atualizando-as sempre que necessário;
- Identificar, mensurar e monitorar os riscos aos quais a IT2B está exposta;
- Esclarecer dúvidas de interpretação do Manual;
- Solicitar a investigação das denúncias no Canal Confidencial;
- Analisar as investigações demandadas.

# Reflexão: PROBABILIDADE X IMPACTO

## O compliance é gestão de risco!

**Impacto:** diz respeito às consequências que serão geradas caso o risco aconteça.

**Probabilidade:** analisa as chances desse risco ocorrer.



**IT2B** | **20** ANOS

**Obrigada!**

**ANDREA DIAS**

*Compliance Officer*

[www.it2b.com.br](http://www.it2b.com.br)

